



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022**

**ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAVARES E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONFORME PROTOCOLO Nº 2.029/2023 DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CRENCIANTE**, e a EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS **JONIFER VIEIRA PEDONE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.649.319/0001-43, celebram o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento em conformidade com o protocolo nº 2.029/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social. O presente **ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO** é regido pela Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O termo original será prorrogado de 06/10/2023 à 05/10/2024.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 02 outubro de 2023.

**JONIFER VIEIRA PEDONE - ME**

Credenciada

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

Credenciante

**ELIS REGINA LEMOS RODRIGUES**

Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social

Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28